

PROPOSTA N.º 149/2016

Ex.mos Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do nº 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- II. A Associação de Lacrosse de Lisboa (ADLL) endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de apoio financeiro, extemporâneo, no âmbito do Regulamento da Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade (RAAFA);
- III. O pedido deu entrada a 30/05/2016, tendo sido registado com o nº 120/2016;
- IV. O referido pedido de apoio financeiro tem como objetivo, apoiar o evento desportivo Lisboa Lacrosse Cup 2016;
- V. Esta competição acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2016 no Parque de Jogos 1º de Maio;



- VI. Esta competição contará com a presença de pelo menos 7 equipas nacionais e internacionais, femininas e masculinas num total expectável de 100 a 150 jogadores;
- VII. Lisboa Lacrosse Cup será a primeira prova desta modalidade organizada pela (ADLL) atendendo ao crescimento significativo da modalidade em Portugal e no resto do mundo;
- VIII. Lisboa Lacrosse Cup será um evento permitirá a visibilidade da modalidade, contribuindo para a sua expansão e desenvolvimentos, assim como para o incremento da prática desportiva num sentido global;
- IX. Foi solicitado à Junta de Freguesia de Alvalade, um apoio financeiro de €600, para apoio à aquisição das medalhas e taças para os atletas;
- X. Da avaliação dos pedidos de atribuição desta entidade o Pelouro do Desporto concluiu que:
 - a. A ADLL tem desenvolvido um esforço significativo na promoção do e implementação Desporto e da modalidade de Lacrosse na cidade de Lisboa e no país;
 - b. A ADLL tem regulado a competição e colaborado para o surgimento de novas equipas;
 - Que Lacrosse é uma modalidade em expansão, em fase inicial, para o qual o evento referido pode contribuir;
- XI. O apoio financeiro ora proposto encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01.01 (Transferências correntes - Desporto), da orgânica 06 (Educação e Desporto), do orçamento de 2016;



Nestes termos, e ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, *maxime* na alínea *v*) do nº 1 do artigo 16.º, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove o *apoio financeiro* de €600,00 (seiscentos euros), nos termos da presente proposta.

Lisboa, em 06 de junho de 2016

O Vogal do Desporto

Ricardo Varela